



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 094/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 055/2013, de 08/04/2013, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para fazer as seguintes alterações em sua composição:

- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Sintia Cristina Tavares Peixoto Belão e Juliana Toledo de Faria Lima

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Márcia Aparecida Nunes

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Luciana Salvador

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
Karine Souza Rocha

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
Maria Edna Guizilini Zioldo

- REPRESENTANTE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR:
Idevanilson João da Silva

- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Adriana Aparecida Lourenço e Emerson Henrique Soares da Silva

- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
Janaina Aguilera

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI:
Josy Andréia de Fátima Izepon

- REPRESENTANTE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MODALIDADE ESPECIAL:
Wilma Aparecida Gasparoto Nunes

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 055/2013, de 08/04/2013, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

Publicado no Diário
Oficial do Município

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Edição 1568 pág. 12

Data: 09/08/18

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças